ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizada em **CAMPO GRANDE/MS** e consequentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	Heitor Rogério de Lima	***.054.031-96	22	24	Residencial Ramez Tebet

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato 0002/2019/AGEPREV **N° Cadastral: 12437**

Processo: 55/501.235/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a suspensão da execução do contrato originário pelo prazo que perdurar os efeitos do Decreto nº 15.414/2020, a partir da data de assinatura do presente termo.
Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 15.414/2020 c/c Art. 3º do Decreto Federal 10.282/2020 e Art. 78 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/06/2020
Assina: JORGE OLIVEIRA MARTINS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0110/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12781**

Processo: 57/101.156/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e MONTAGNA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 110/2019, referente à execução da obra de conclusão da cobertura metálica com telha calandrada e zipada do trecho 4 – nível 94,30 do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 110/2019, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 31/05/2020 a 29/07/2020.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/05/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EDUARDO PIRES AMÉRICO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 363, de 5 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLDO COLANZI VEGAS**, matricula nº. 74766022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de* ***13/7/2020 a 27/7/2020***, **em substituição** ao titular **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO,** matrícula nº. 130669021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 5 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0723, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, a LUCAS HEITOR ANTÔNIO LEONARDO GARCIA, na condição de neto, beneficiário do servidor falecido, Alaor Cândido Leonardo, matrícula n. 108663021, que detinha o cargo de Subtenente-BM, símbolo 231/STE/6, código 40036, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0807862-52.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de maio de 2020, o benefício cessará quando o beneficiário completar 21 (vinte e um) vinte e um anos de idade (Processo n. 55/501533/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0724, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à AMÉLIA BENITES, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, José Anísio Viveiros Luz, matrícula n. 5158021, que detinha o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe D, nível V código 70259, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de dezembro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501290/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0725, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LOURDES APARECIDA DE BRITO PEREIRA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Valdeci José dos Santos, matrícula n. 47377022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a" e "d", art. 50, § 2 º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 28 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501400/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0726, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO PEREIRA, matrícula n. 94664021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 27/003468/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0727, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JACI PEREIRA GOETTEMS, matrícula n. 36343022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional do Estado de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/052044/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0728, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VELEIDA RECHE VERARDINO, matrícula n. 85399024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde , função Farmacêutico-Bioquímico, classe, G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000379/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0729, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor IVO JOSÉ VALADÃO, matrícula n. 52718021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, classe, F, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º e art. 39, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 27/000402/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Cônjuge
Interessado: Celso Paiva
Processo: 55/501466/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.369/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS,9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Filho-Maior inválido
Interessado: Horácio Vilasboas Vieira
Processo: 55/500879/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.355/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS,9 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 109, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Sebastião da Silva, matrícula nº. 34386023, Técnico de Serviços Organizacionais, para a função de Fiscal e o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, Assistente de Serviços Operacionais, para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 003/2020, celebrado em 29/05/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Enzo Veículos LTDA, com vigência até 26/09/2020, processo n. 71/600436/2020, objetivando aquisição de 6 (seis) veículos utilitário tipo pick-up através do convênio 799.746/2013.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providências pertinentes àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente